

PORTARIA N° 282/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 276/2021, de 29/09/2021, publicado no Diário Oficial em 29/09/2021, que concedeu a servidora **Márcia Moraes Rocha**, matrícula nº **33081**, 06 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

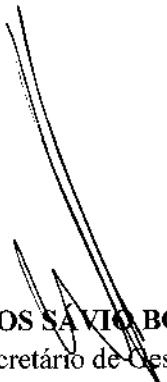
“... ,será usufruída no período de **16/11/2022 a 12/12/2022 ...**”

Leia-se:

“... ,será usufruída no período de **16/11/2022 a 15/12/2022 ...**”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá,
5 de outubro de 2021.



DOMINGOS SÁVIO BOABAÍD PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas